Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.- CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração)

Ref.: Relatório nº 25BP5-035-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração)	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12ª andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

À Administradora e aos Cotistas do
Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração), e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração), bem como as correspondentes notas explicativas incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração), o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025(data de transferência da Administração), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Transferência do Administrador do Fundo

Chamamos atenção à Nota Explicativa n° 21, referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ocorrida em 25 de abril de 2025, que deliberou e aprovou, entre outras coisas, a transferência da administração do Fundo da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários, a partir da abertura do dia 11 de junho de 2025. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos em Ações de Companhias de capital Fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 6, “Ações de companhias fechadas”)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme apresentado na Nota Explicativa n° 6 às demonstrações contábeis, em 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração), o Fundo possuía investimentos em ações de companhias fechadas, as quais foram avaliadas ao valor justo no montante de R$ 51.837 mil, o equivalente a 45,78%de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo baseando-se em avaliação econômico-financeira elaborada por especialista contratado para avaliação e elaboração do laudo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assunto relevante para a nossa auditoria.

Como foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento por meio de confirmação externa; **(iii)** avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(iv)** envolvimento dos nossos especialistas internos para avaliação dos investimentos reconhecidos a valor justo, cujos procedimentos englobam: **a)** verificação dos modelos matemáticos; **b)** avaliação dos laudos a valor justo baseados no método de fluxos de caixa descontados; e **c)** avaliação das premissas utilizadas e cálculos; e **(v)** validação da aquisição do investimento; **(vi)** exame da liquidação financeira das transações ocorridas no período; e, **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento a valor justo do investimento em ações de companhias fechadas e o respectivo resultado obtido no período, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Operações mútuos conversíveis

[Conforme Nota Explicativa n° 6, Mútuos Conversíveis]

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 10 de junho de 2025 (data de transferência da Administração), o Fundo possuía investimentos em contratos de mútuos conversíveis em ações, no montante de R$ 51.231 mil, o equivalente a 45,25% do seu Patrimonio Líquido. Devido a relevância desses investimentos, a existência, a valorização e a realização destes ativos consideramos este assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência através de circularização e exames dos contratos de mútuos; **(iii)** recálculo da totalidade de ativos; **(iv)** análise dos contratos de mútuos, atentando-se para os critérios de conversibilidade em ações patrimoniais das companhias de acordo com o estabelecido na Instrução CVM 175; **(iv)** exame da liquidação financeira das movimentações ocorridos no período; **(v)** verificação e validação da análise de impairment; e, **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a mensuração dos contratos de mútuos conversíveis em ações e o respectivo resultado obtido no período, são razoáveis no contexto das demonstrações tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de julho de 2024 foi conduzido por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 19 de dezembro de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Bruna Campos Peagno
Contadora CRC 1SP-294.016/O-0

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | DOMO Ventures Fund 2 | GTB53695

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.655.821/0001-39)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Posição Financeira
Em 10 de junho de 2025 (Data de Transferência da Administração)
(Em milhares de reais, exceto pelas quantidades)

		10/06/2025		
Ativo	**Notas explicativas**	**Quantidade**	**Valor contábil**	**% sobre PL**
Circulante				
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**5.527**	**4,88%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**1.725**	**5.527**	**4,88%**
FI BRL Referenciado DI Longo Prazo		1.725	5.527	4,88%
Títulos e valores mobiliários			**103.068**	**91,03%**
Ações de companhias fechadas	**5**	**1.845.494**	**51.837**	**45,78%**
Next Fit Holdings Limited		577.534	9.120	8,05%
Bankme S.A.		502.860	15.840	13,99%
Zapay Serviços de Pagamentos S.A.		101.068	24.287	21,45%
Covalenty Ltda		345.112	2.590	2,29%
Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda.		318.920	-	0,00%
Mútuos conversíveis	**6**		**51.231**	**45,25%**
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda			1.377	1,22%
Semexe Esportes Ltda			1.962	1,73%
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda			15.225	13,45%
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda			4.036	3,56%
E-Rural Atividades de Internet Ltda.			2.552	2,25%
Kapstar International do Brasil Ltda			2.785	2,46%
Seazone Holding S/A			10.227	9,03%
Vendah Holdings Limited			8.967	7,92%
Mission Brasil			4.100	3,62%
Outros créditos			**4.716**	**4,17%**
Despesa antecipada - taxa de fiscalização CVM			12	0,01%
Depósito em conta garantia			4.704	4,15%
Total do ativo			**113.311**	**100,07%**
Passivo circulante				
Outras obrigações			**84**	**0,07%**
Taxa de administração e gestão			84	0,07%
Total do passivo			**84**	**0,07%**
Patrimônio líquido			**113.227**	**100,00%**
Total do passivo + patrimônio liquido			**113.311**	**100,07%**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.655.821/0001-39)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (Data de Transferência da Administração)
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	01/08/2024 a 10/06/2025
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários		**11.119**
Resultado com ações de companhias fechadas	**5**	16.539
Rendas com mútuos conversíveis	**6**	(5.420)
Cotas de fundos de investimentos		**67**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos	**4**	67
Demais despesas		**(2.992)**
Taxa de administração	**10 I 11**	(206)
Taxa de gestão	**10 I 11**	(2.522)
Serviços contratados pelo Fundo - Advogados	**11**	(166)
Serviços contratados pelo Fundo - Consultorias	**11**	(7)
Auditoria e custódia	**11**	(61)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(19)
Taxa Anbima	**11**	(3)
Outras despesas administrativas	**11**	(8)
Lucro líquido do período		**8.194**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.655.821/0001-39)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Resultado Abrangente
Para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (Data de Transferência da Administração)
(Em milhares de reais)

	01/08/2024 a 10/06/2025
Lucro líquido do período	**8.194**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**8.194**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 38.655.821/0001-39)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (Data de Transferência da Administração)

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Cotas Integralizadas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de julho de 2024		**89.845**	**1.768**	**91.613**
Integralizações de cotas	**9**	13.420	-	13.420
Lucro líquido do período		-	8.194	8.194
Saldo em 10 de junho de 2025		**103.265**	**9.962**	**113.227**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.655.821/0001-39)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método direto
Para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (Data de Transferência da Administração)
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	01/08/2024 a 10/06/2025
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos		67
Pagamento de taxa de administração e gestão		(2.931)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo - Advogados		(166)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo - Consultorias		(7)
Pagamento de auditoria e custódia		(141)
Pagamentos de taxa fiscalização CVM		(20)
Pagamentos de taxa anbima		(3)
Pagamentos de outras despesas administrativas		(8)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**(3.209)**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos		
Compras de ações de companhias fechadas		
Aquisição de mútuo	**6.1**	(6.256)
Movimentação conta escrow		196
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos		**(6.060)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos por integralizações de cotas	**9**	13.420
Caixa líquido proveniente das (utilizada nas) atividades de financiamentos		**13.420**
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		**4.151**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		1.376
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		5.527
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**4.151**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações contábeis. ***0***

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.655.821/0001-39)
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 (Data de Transferência da Administração)
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo")** iniciou suas atividades em 15 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta do Gestor e de acordo com o regulamento.

Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) dos ativos do Fundo aplicados exclusivamente em ativos alvo, de acordo com o regulamento.

O Fundo tem um período de investimentos em valores mobiliários, que se inicia na data da primeira integralização das cotas e se estende por até 3 anos ("período de investimentos"), podendo ser prorrogado por 1 ano conforme aprovado em assembleia geral. Durante o período de investimentos, o Fundo realizará investimentos em companhias alvo, companhias investidas e outros ativos, mediante decisão e orientação da Administradora e do comitê de investimentos, conforme o caso.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo recebe recursos de um ou mais investidores, bem como possui gestora com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo, junto às sociedades investidas;

(ii) A política de investimento do Fundo é proporcionar aos cotistas rendimentos de longo prazo por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, nas quais o gestor possua total discricionariedade na tomada de decisão; e

(iii) O desempenho dos investimentos do Fundo, para fins de modelo de gestão, é substancialmente mensurado e avaliado com base no valor justo.

Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da Instrução CVM nº 579, o Fundo atende também às condições do artigo 5º, da mesma instrução, conforme segue:
a) ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;
b) ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas; e
c) possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – ("FGC"), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 09 de janeiro de 2026.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas no período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, devido a transferência da administração, conforme evidenciado na nota explicativa n° 21. Desta forma, não estão sendo apresentadas demonstrações contábeis comparativas.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

b. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

d. Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As cotas de fundos de investimento adquiridas são classificadas a valor justo por meio do resultado. Os resultados auferidos são registrados na rubrica “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período na rubrica “Ajuste a valor justo de ações de companhias fechadas”.

f. Mútuos conversíveis

Os mútuos são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados e, quando aplicável, subsequentemente ajustado ao valor justo. Para casos em que a Administradora identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é mantida ao valor de aquisição acrescido dos rendimentos contratados pelo prazo dos referidos ativos.

g. Mensuração dos investimentos

Os investimentos do Fundo não têm liquidez e não são negociados em mercados ativos, sendo representados ações de companhias fechadas e por mútuos e notas promissórias conversíveis, classificados como de nível 3 para fins de avaliação.

Para os investimentos adquiridos cujos desembolsos ocorreram, substancialmente, no período em curso, a Administradora e Gestora utilizam como premissa básica que os seus valores justos estão refletidos consoante os valores desembolsados, acrescidos das remunerações contratadas até a data das demonstrações contábeis.

A Administradora e a Gestora acompanham a evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do período da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária), para determinar a remensuração dos valores investidos contabilizados.

h. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

i. Valor Patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota é apurado, considerando-se o valor do patrimônio líquido do Fundo, dividido pela quantidade de cotas integralizadas ao final do período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 10 de junho de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	10/06/2025
Cotas de Fundos de Investimento(i)	5.527
Total	**5.527**

(i) O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S., que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, foram apropriadas receitas no montante de R$ 67, registradas na rubrica “Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimentos “.

5. Ações de companhias fechadas

Em 10 de junho de 2025, o Fundo possui investimento em ações em companhias fechadas, conforme demonstrado a seguir:

Companhia Investida	**10/06/2025**		
	Quantidade	**Valor Justo**	**%PL da Companhia**
Next Fit Holdings Limited	577.534	9.120	7,60%
Bankme S.A.	502.860	15.840	13,82%
Zapay Serviços de Pagamentos S.A.	101.068	24.287	3,00%
Covalenty Ltda	345.112	2.590	4,04%
Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda.	318.920	- (*)	2,96%
Total		**51.837**	

(*) Valor abaixo de 1 (um) mil reais.

5.1. Movimentação dos investimentos no período

Período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025:

Companhia Investida	Saldo em 31/07/2024	Conversão de Mútuos	Resultado com Investidas	Saldo em 10/06/2025
Bankme S.A.	15.840	-	-	15.840
Zapay Serviços de Pagamentos S.A.	14.636	-	9.651	24.287
Next FIT Holdings Ltda	-	2.807	6.313	9.120
Covalenty	-	2.015	575	2.590
Total	**30.476**	**4.822**	**16.539**	**51.837**

Bankme S.A.
A Bankme S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 39.158.212/0001-37, com sede social na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 760, Loja B, Gleba Fazenda Palhano. A Sociedade é um grupo econômico de startups da área financeira (fintechs) que se dedicam ao desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis para a criação de mini bancos por meio de venda e licenciamento de plataforma com funcionalidades de (a) assessoramento em negócios financeiros (operações de financiamento, crédito e antecipação de recebíveis); (b) serviços de informações cadastrais, (c) análise de informações e agenciamento para aprovação e obtenção de crédito, (d) apoio administrativo e auxilio a serviços financeiros, e portal de conteúdos e informações na internet e (e) correspondente de instituições financeiras.

Em 29 de setembro de 2023, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu 29.149 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal do capital social da Companhia ao valor de R$ 600.

Em 19 de outubro de 2023, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu 41.379 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal do capital social da Companhia ao valor de R$ 663.

Em 06 de dezembro de 2023, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu 82.205 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal do capital social da Companhia ao valor de R$ 1.682.

Em 30 de julho de 2024, conforme AGE o Fundo converteu a totalidade dos mútuos em 210.444 ações preferências classe A (PNA) e 139.683 ações preferenciais classe A-1 (PNA-1).

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Audifactor Auditores Independentes, que emitiram o seu relatório de auditoria em 26 de setembro de 2025 com ênfase.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, não houve reavaliação do valor da companhia.

Zapay Serviços de Pagamentos S.A.

A Zapay Serviços de Pagamentos S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o 28.593.387/0001-56, com sede na ST Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, sala 1103, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal. A Zapay Serviços de Pagamentos S.A. é uma Startup que viabiliza o pagamento de débitos veiculares à vista e aparcelado, tendo como objeto social: (a) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (b) prestação de serviços de custodia extrajudicial de recursos e gestão de carteira digital, (c) disponibilização de ferramentas para a transferência de recursos aportados na referida carteira digital, incluindo pagamentos, transferências, depósitos bancários, aplicação financeira, (d) desenvolvimento de software e aplicativos para celulares (e) administração de cartões de credito e de debito (f) administração de cartão de desconto (g) atividades de fomento mercantil, (h) recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras (i) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação,(j) prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de credito e de debito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras fornecimento, (k) locação e prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e processamento de dados relativos as transações decorrentes de uso de cartões de credito e de debito, bem como outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica

(l) prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de credito e debito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento (m) participação como quotista ou acionistas em outras sociedade e (n) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros.

Em 03 de fevereiro de 2023 ocorreu a conversão do saldo dos mútuos detidos pelo Fundo junto à Companhia, no valor de R$ 5.700, com a subscrição e integralização de 336.895 ações preferenciais classe A, ao preço de emissão unitário de R$ 16,92 (dezesseis reais e noventa e dois centavos).

Em 31 de julho de 2023 o capital social integralizado da Zapay Serviços de Pagamentos S.A., totaliza R$ 1.142 (um milhão cento e quarenta e dois mil reais), dividido em 3.368.945 ações, sendo 3.032.050 (três milhões, trinta e duas mil e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 336.895 ações preferenciais Classe A.

Em 01 de março de 2024 o Fundo vendeu 235.827 (duzentas e trinta e cinco mil, oitocentas e vinte e sete) ações preferenciais classe A da investida ao valor de R$ 27.650, dos quais R$ 22.750 foram recebidos à vista e R$ 4.900 estão depositados em uma conta “Escrow” e serão liberados consoantes os termos contratuais.

Em maio de 2024 houve ajustes de preço da venda da investida, no qual o Fundo recebeu um valor complementar de companhia no montante de R$ 1.600.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Crowe Auditores Independentes, que emitiram o seu relatório de auditoria em 08 de abril de 2025 com ressalva.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, o Fundo apurou resultado positivo de R$ 9.651 em decorrência da rodada de investimentos realizada na Companhia.

Covalenty Ltda
A Covalenty Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 48.200.741/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº 432, apartamento 111 B, Pinheiros, CEP 05429-010, Brasil.

O objeto social da companhia compreende a: (a) Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (b) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (c) Consultoria em tecnologia da informação; (d) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (e) Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (f) outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; (g) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; (h) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (i) outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; (j) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente; (i) atividades de cobranças e informações cadastrais; e (m) Agências de publicidade.

Conforme o compromisso firmado em 18 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em ações. Dessa forma, o Fundo tornou-se detentor de 345.112 ações, que representam um montante de R$ 2.590. Em 10 de junho de 2025, as ações da companhia estão mensuradas pelo mesmo montante de conversão.

A companhia não possui demonstrações financeiras auditadas.

Next Fit Holdings Limited
A Next Fit Holdings Limited, é uma sociedade limitada, com sede na PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Ilhas Cayman. O objeto para o qual a Sociedade é constituída é irrestrito e a Sociedade terá plenos poderes e autoridade para exercer todas as funções de uma pessoa singular com plena capacidade.

Conforme o compromisso firmado em 11 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em ações. Dessa forma, o Fundo tornou-se detentor de 577.534 ações, que representam um montante de R$ 9.120. Em 10 de junho de 2025, as ações da companhia estão mensuradas pelo mesmo montante de conversão.
A companhia não possui demonstrações financeiras auditadas.

Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda (Seven Technology GMBH)
A Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda, uma empresa alemã, com responsabilidade limitada, registrada no registro comercial de Berlin Charlottenburg sob o nº HRB201743B, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 2365, conjunto 24, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil. A sociedade tem por objeto social a participação em outros empreendimentos e sociedades, como sócia, quotista ou acionista.

Conforme o compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em ações. Dessa forma, o Fundo tornou-se detentor de 318.920 ações, que representam um montante de R$ 0,0001. Em 10 de junho de 2025, as ações da companhia estão mensuradas pelo mesmo

montante de conversão.

A companhia não possui demonstrações financeiras auditadas.

6. Mútuos conversíveis

O Fundo possui investimento em mútuos conversíveis, conforme demonstrado a seguir:

Mútuos	Saldo Contábil	(%) S/ PL
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda	1.377	1,22%
Semexe Esportes Ltda	1.962	1,73%
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda	15.225	13,45%
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda	4.036	3,56%
E-Rural Atividades de Internet Ltda.	2.552	2,25%
Kapstar International do Brasil Ltda	2.785	2,46%
Seazone Holding S/A	10.227	9,03%
Vendah Holdings Limited	8.967	7,92%
Mission Brasil	4.100	3,62%
Total	**51.231**	**45,25%**

6.1. Movimentação dos mútuos no período auditado

A seguir apresenta-se a movimentação dos mútuos conversíveis ocorrida no período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, por mutuária, e suas principais características:

Mútuo conversíveis	31/07/2024	Aquisição	Conversão Mútuos	Rendimentos	10/06/2025
Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda	1.378	-	-	-	1.377
Semexe Esportes Ltda	1.940	-	-	22	1.962
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda	13.808	-	-	1.417	15.225
Seven Technology GMBH (Dinie)	1.410	-	- (*)	(1.410)	-
Magroove Serviços Digitais Ltda	4.292	-	-	(4.292)	-
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda	3.779	-	-	257	4.036
Covalenty Ltda	1.297	705	(2.015)	13	-
E-Rural Atividades de Internet Ltda	2.433	-	-	119	2.552
Já Vendeu Ltda	2.748		-	(2.748)	-
Kapstar International do Brasil Ltda	2.820	-	-	(36)	2.785
Next Fit Holdings Limited	2.371	-	(2.807)	436	-
Seazone Holding S/A	9.275	-	-	952	10.227
Vendah Holdings Limited	3.948	5.551	-	(532)	8.967
Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda	3.718	-	-	382	4.100
Total	**55.217**	**6.256**	**(4.822)**	**(5.420)**	**51.231**

(*) Valor de conversão abaixo de R$ 0,1.

Captei Inteligência em Negócios Imobiliários S.A.

A Captei Inteligência em Negócios Imobiliários S.A. é sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.085.283/0001-33, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Madre Benvenuta, 1168, Sala 102 e 202, Bairro Santa Mônica. A Sociedade é uma Startup que atua no segmento de tecnologia para comercialização e locação de imóveis, tendo como objeto social a entrega, por meio da internet, e seus meios de comunicação de informação de alto valor agregado ao mercado imobiliário e seu agentes, sejam eles imobiliários ou corretores de imóveis, disponibilização de plataformas e sistemas de informação como serviço de internet, voltados para o mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliária ou corretores de imóveis; prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação; e desenvolvimento de sistemas sob encomenda e marketing direto.

Em 14 de abril de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.500, sendo R$ 1.250 integralizados no exercício social de 31 de julho de 2022 e os R$ 1.250 restantes integralizados no exercício social de 31 de julho de 2023, com as seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo inicial de vigência de 6 anos.

- **Juros e correção:** Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo.

- **Conversão:** O mutuante poderá inicialmente, a qualquer momento, em até 3 anos da assinatura do contrato, converter o valor aportado por meio de mútuo em ações preferenciais classe A de emissão da sociedade, com direito de voto. Após a conversão do mútuo a participação do Fundo na mutuária será de 8,33% sobre o capital social caso ocorre aportes adicional, esse percentual pode chegar a 15%.

As Partes celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato em 20 de abril de 2022, prorrogando o vencimento para 14 de abril de 2025. Posteriormente, em 14 de abril de 2025, firmaram o Segundo Aditivo, que estendeu o prazo final do Mútuo para 14 de abril de 2027, mantendo as condições contratuais originais.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, o saldo contábil do investimento na companhia foi provisionado a título de impairment no valor de R$ 1.378, levando em consideração que esta não cresceu dentro do projetado no plano de negócios e a não existência de novas rodadas de investimento, poderiam corroborar como indicativos relevantes para a manutenção dos negócios da companhia.

Semexe Esportes Ltda.

A Semexe Esportes Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.469.530/0001-70, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Artur Somensi, nº 8, apartamento 12, Bairro Vila Madalena. A Investida é uma Startup que tem como objeto social (a) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (b) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; e (c) atividades de intermediação e agenciamento de serviços em geral, exceto imobiliários.

Em 19 de maio de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.000, sendo R$ 2.600 integralizados até o exercício social de 31 de julho de 2023 e R$ 200 integralizados no exercício social de 31 de julho de 2024 e R$ 200 a integralizar em exercícios subsequentes, com as seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;

- Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- Conversão: O mutuante poderá, a qualquer momento, em até 3 anos da assinatura do contrato, converter o valor aportado por meio de mútuo em ações preferenciais classe A de emissão da sociedade, com direito de voto. Após a conversão do mútuo a participação do Fundo na mutuária será equivalente a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade, será de 13% (treze por cento) do capital social total.

No exercício findo em 31 de julho de 2023, o saldo contábil do investimento na companhia foi provisionado a título de impairment no valor de R$ 1.724, levando em consideração que esta não cresceu dentro do projetado no plano de negócios e a não existência de novas rodadas de investimento, poderiam corroborar como indicativos relevantes para a manutenção dos negócios da companhia.

Usados BR Assessoria e Classificados Ltda.
A Usados BR Assessoria e Classificados Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.234.038/0001-05, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-137, nº 1018, quadra 303, lote 15, Bairro Jardim América. A Investida é uma Startup que tem como objeto social, a atividade de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet é um rumo definitivamente abrangente. Destina-se às mais diversas aplicações, atendendo detentores de registros de domínios na Internet na execução e manutenção de suas webpages (webhosting) e usuários de uma diversidade de serviços na internet, como o compartilhamento de vídeos e dados. Entretanto, não se limita aos serviços online, compreendendo também processamento de dados, serviços de escaneamento (digitalização e leitura óptica de documentos) e gestão de banco de informações para terceiros (permitindo-se listagens, tabulações, consultas, cadastramento e emissão de relatórios e críticas solicitados pelo cliente

Em 24 de maio de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.000, com as seguintes condições:

- Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;

- Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- Conversão: O mutuante poderá, a qualquer momento, em até 3 anos da assinatura do contrato, converter o valor aportado por meio de mútuo em ações preferenciais classe A de emissão da sociedade, com direito de voto. O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão, será calculado considerando as seguintes hipóteses: (a) caso ocorra uma rodada de investimentos qualificada, será aplicado 20% do desconto sobre o valuation post-money da sociedade, que vier a ser captado em sua próxima rodada de investimento, limitado a R$ 12.000, ou (b) em toda e qualquer outra hipótese que não seja a definida pelo item “a)”, será considerado o valuation post-money de R$ 120.000. Para fins de compreensão da rodada de investimento qualificada a captação de recursos pela Investida: (i) um aporte mínimo de R$ 10.000; e (ii) por investidores institucionais qualificados, ou seja, investidores profissionais incluindo, mas não se limitando a fundos de investimentos em participações, gestoras de FIP, investidores financeiros, sediados no Brasil ou não, regulados pela CVM e/ou entidades regulatórias competentes, dentre outros.

Em 20 de outubro de 2021 foi celebrado o primeiro aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças, ao qual o Fundo concedeu R$ 2.000 integralizados no exercício de 31 de julho de 2022. O aditivo confere ao investidor os mesmos direitos e condições acordadas no contrato anterior.

Em 4 de janeiro de 2023 foi celebrado o segundo aditivo ao contrato de mútuo conversível e outras avenças, ao qual o Fundo concedeu R$ 5.000, integralizados no exercício social de 31 de julho de 2023. O aditivo confere ao investidor os mesmos direitos e condições acordadas no contrato anterior.

Foi firmado em 28 de março de 2024 um term sheet entre as Partes no qual ficou acordado um novo aporte no valor de R$ 900.

Seven Technology GMBH (Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamentos Ltda.)
A Seven Tecnology GMBH (dba Dinie), uma empresa alemã, com responsabilidade limitada, registrada no registro comercial de Berlin Charlottenburg sob o nº HRB201743B, com sede na Rua Cardeal Arco Verde, 2365, conjunto 24, Pinheiros, São Paulo – SP – Brasil.

Em 19 de maio de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.559, com as seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;

- **Juros e correção:** Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- **Conversão:** O número de ações de conversão a serem emitidas em ações ordinárias, será igual ao quociente obtido pela divisão do principal atualizado pelo preço de conversão, definida pelo preço de conversão com desconto ou o preço máximo de avaliação por ação. O preço de conversão com desconto será igual a 85% do próximo preço de capita, e o preço máximo de avaliação por ação.

Conforme o compromisso firmado em 13 de fevereiro de 2025 e em estrita observância aos termos previstos no Amended and Restated Limited Liability Company Operating Agreement da Seven Technology GMBH, o contrato de mútuo anteriormente mantido pelo Fundo foi integralmente convertido em unidades de participação societária, em sua totalidade, pelo valor unitário de USD 0,08325, refletindo as condições econômicas e jurídicas pactuadas na rodada de investimento Series Seed

Magroove Serviços Digitais
A Magroove Serviços Digitais Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.339.167/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paulo, na Rua Bolívar, nº 261, Bairro Jardim Petrópolis. A Magroove Serviços Digitais Ltda, é uma Startup que atua no segmento de serviços digitais voltados à indústria da música, tendo como objeto social atividades de (a) desenvolvimento e operação de páginas e/ou portais de internet (b) administração, agenciamento e/ou intermediação de direitos de propriedade intelectual próprios ou de terceiros; (c) produção, gravação, edição, editoração e distribuição digital de obras musicais e/ou audiovisuais próprias ou de terceiros; (d) Publicidade e marketing digital próprios ou para terceiros; (e) gravação de som e edição de música; (f) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (g) produção musical; (h) prestação de serviços de internet em geral, incluindo o desenvolvimento, personalização e hospedagem de websites e desenvolvimento e/ou licença de softwares; e (i) Comércio varejista de produtos em geral, incluindo CDs, DVDs, fitas, discos, livros, jornais, revistas, artigos de vestuário e acessórios, souvenires, bijuterias, artesanatos e brindes.

Em 13 de maio de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.500, com as seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;

- **Juros e correção:** Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- **Conversão:** O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão (conforme definido abaixo), em bases totalmente diluídas, será calculado considerando o valuation postmoney da Companhia, acordado pelo Investidor e Fundadores, de R$ 35.000 (“valuation”). Dessa forma, a participação do Investidor, como resultado da conversão do mútuo em bases totalmente diluídas, considerando, inclusive, a constituição de um SOP equivalente a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade, será de 10% (dez por cento) do capital social total, conforme demonstrado no cap table após conversão, contido no Anexo III do contrato do mútuo de ações.

Em 26 de março de 2025 foi estabelecido o desinvestimento do Fundo na Sociedade, mediante a renúncia ao direito de conversão do Mútuo em participação societária e a cessão do direito creditório.

Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda.

A Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.691.888/0001-75, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Artur Araripe, nº 77/302, Bairro Gávea. A Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda., é uma startup que tem como objeto social o licenciamento e a outorga de autorização de uso de programas de computador (software).

Em 27 de julho de 2021, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.000, com as seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo de vigência de 6 anos;

- **Juros e correção:** Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 8% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- **Conversão:** O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão (conforme definido abaixo), em bases totalmente diluídas, será calculado considerando o valuation postmoney da Sociedade, acordado pelo Investidor e Fundadores, de R$ 20.000 (“valuation”). Dessa forma, a participação do Investidor, como resultado da conversão do saldo devedor em bases totalmente diluídas, considerando, inclusive, a constituição de um SOP equivalente a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade, será de 15% (quinze por cento) do capital social total, conforme demonstrado no cap table após conversão, contido no Anexo III do instrumento de conversão, o qual foi calculado na presente data, com base no cap table atual, e poderá ser diluído nos termos do contrato de mútuo.

Covalenty Ltda
A Covalenty Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 48.200.741/0001-42, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº 432, apartamento 111 B, Pinheiros, CEP 05429-010, Brasil.

Em 19 de dezembro de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de US$ 230 (equivalente a R$ 1.220), com as seguintes condições:

- Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 2 anos;

- Juros e correção:

- Conversão: O preço de conversão será o menor entre (i) o menor preço à vista por unidade pago pelos investidores no Próximo Financiamento de Capital multiplicado por 80%, ou (ii) o preço obtido pela divisão de um US Avaliação pós-monetária de US$ 6.000 (o "Limite de Avaliação") pela capitalização pré-monetária totalmente diluída da companhia, assumindo o exercício ou conversão de todos os mútuos em circulação e quaisquer outros títulos conversíveis imediatamente antes do próximo financiamento de capital.

Conforme o compromisso firmado em 18 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em ações. Em 10 de junho de 2025, o Fundo não possui mais mútuos conversíveis em ações da companhia.

E-Rural Atividades de Internet Ltda., E-Rural Global
A E-Rural Atividades de Internet Ltda., sociedade empresária imitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.793.454/0001-90, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida da Franca, 393 Sala Paripe, CEP 40010-000.

Em 30 de agosto de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de US$ 400 (equivalente a R$ 2.123), com as seguintes condições:

- Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 2 anos;

- Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- Conversão: Cada ação de conversão será conversível em ações ordinárias, a critério do respectivo mutuante, a qualquer momento após a emissão de tal ação, à taxa de 1:1 (“Taxa de Conversão”). As ações de conversão serão automaticamente convertidas mediante (i) a eleição de pelo menos 51% das ações de conversão detidas por cada mutuante ou (ii) a consumação de uma oferta pública subscrita com receitas agregadas superiores a cem milhões de dólares US$ 100.000.

Em 13 de outubro de 2022, as Partes celebraram o Primeiro Aditivo ao Contrato, estendendo o prazo de conversão inicial para 13 de outubro de 2026, sob as mesmas condições iniciais.

Já Vendeu Ltda
A Já Vendeu Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.579.422/0001-48, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges de Figueiredo, nº 1257, Bairro Mooca, CEP 03110-001.

Em 16 de março de 2023, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.500, com as seguintes condições:

- Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 3 anos;

- Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- Conversão: O preço por ação preferencial classe C para fins de conversão, será calculado considerando o valuation postmoney da sociedade, acordado pelo investidor e fundadores, de R$ 24.000 (vinte e quatro milhões de reais). Dessa forma, a participação do investidor, para um montante equivalente a 10% (dez por cento) do capital social da sociedade.

No exercício findo em 31 de julho de 2025, tendo em vista que a situação econômico-financeira da investida não estava aderente ao plano de negócios originalmente previsto, e considerando a política de precificação do Fundo, a Administração do Fundo registrou provisão para perdas equivalente a 100% do saldo atualizado do investimento e foi realizado o desinvestimento do ativo pelo valor da put option.

Kapstar Technologies
A Kapstar Technologies é uma sociedade constituída e organizada de acordo com as leis das Ilhas Cayman, registrada sob o CO nº 390375 no General Registry das Ilhas Cayman, com endereço registrado em P.O. Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Cayman Islands. A investida tem como sua subsidiária a Kapstar International do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.447.401/0001-22, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Sete de Setembro, nº 777, sala 702, Centro, CEP 89010-201.

Em 07 de outubro de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de US$ 500 (equivalente a R$ 2.688), nas seguintes condições:

- Conversão: O preço por ação para fins da conversão, em bases totalmente diluídas, será calculado considerando o valor CAP postmoney da sociedade de US$ 17.000 (“Valuation”) ou um desconto de 20% da próxima rodada, sendo considerado o menor valor.

Next Fit Holdings Limited
A Next Fit Holdings Limited, é uma sociedade limitada, com sede na PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY1-1001, Ilhas Cayman.

Em 20 de outubro de 2022, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 2.000, com as seguintes condições:

- Vencimento: O mútuo possuí prazo de vigência de 2 anos.

- Juros e correção: Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 12% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo.

Conforme o compromisso firmado em 11 de março de 2025, o contrato de mútuo mantido pelo Fundo foi convertido em sua totalidade, não restando mais nenhum ativo dessa natureza vinculado a companhia.

Seazone Holding S/A
A Seazone Holding S/A, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.479.879/0001-46, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia José Carlos Daux, nº 4633, sala 206, Bairro Saco Grande, CEP 88032-005.

Em 13 de janeiro de 2023, o Fundo concedeu mútuo conversível de R$ 3.500, com as seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo de vigência de 3 anos;

- **Juros e correção:** Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- **Conversão:** O preço por ação preferencial classe A para fins de conversão, acordado pelo Investidor e Fundadores, de R$ 35.000 (trinta e cinco milhões de reais) (“Valuation”). Dessa forma, a participação do investidor, como resultado da conversão do mútuo em bases totalmente diluídas será de 10% (dez por cento) do capital social total da sociedade, considerando, inclusive, a constituição de um SOP equivalente a 10% (dez por cento) do capital social da Sociedade, será de 10% (dez por cento) do capital social total.

Em 29 de fevereiro de 2024, houve a aquisição de mais títulos de mútuo conversíveis, no valor de R$ 2.500, sob as mesmas condições previamente acordadas. Posteriormente, em 3 de maio de 2024, o Fundo realizou uma nova aquisição destes títulos, também no valor de R$ 2.500,00 e mantendo as condições iniciais.

Vendah Holdings Limited
A Vendah Holdings Limited com sede na PO Box 10008, Willow House, Cricket Square, Grand Cayman, KY11001, Ilhas Cayman.

Em 24 de janeiro de 2023, o Fundo concedeu mútuo conversível de US$ 500 (equivalente a R$2.654), com as seguintes condições:

- **Conversão:** Em caso de conversão do mútuo em ações, é possível a (alienação de mais de 50% das ações da Companhia), e ou investidor terá o direito de solicitar a venda da totalidade de suas ações.

Em 03 de abril de 2023 aporte adicional de US$ 200 (equivalente a R$ 1.031).

Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda.
A Mission Brasil Serviços Móveis Especializados Ltda., é uma sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.542.783/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 182, sala 135, Vila Cordeiro, CEP 04582-000.

Em 10 de agosto de 2023, o Fundo aportou R$ 3.000 via mútuo conversível sujeito às seguintes condições:

- **Vencimento:** O mútuo possuí prazo de vigência de 3 anos;

- **Juros e correção:** Sobre o valor principal do mútuo incidirão variação positiva do IPCA e juros remuneratórios de 6% ao ano, entre a data de emissão do mútuo e a data de conversão ou do pagamento das parcelas do mútuo;

- Conversão: O preço por Ação Preferencial Classe A para fins de conversão, será calculado considerando o Valuation postmoney da Sociedade, acordado pelos Investidores e Intervenientes-Anuentes, de R$ 40.000(quarenta milhões de reais) ("Valuation"). Dessa forma, a participação dos Investidores, como resultado da conversão do mútuo em bases totalmente diluídas, será de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do capital social total.

7. Riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pelo Administrador de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

I - Riscos relacionados às companhias investidas:
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo pode estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, podem impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas;

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

II – Risco relacionados aos cotistas

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas cotas;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Riscos relacionados às transações com partes relacionadas: nos termos do regulamento, o Fundo pode investir em companhias alvo nos quais o Gestor e/ou suas partes relacionadas participem como sócios e/ou investidores, conforme o caso, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas;

III - Riscos de alterações da legislação tributária:
O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecem vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que pode impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

A Gestora e Administradora, gerenciam os riscos acima descritos através de políticas e procedimentos e estruturas de controles internos de modo a que estes possam, o quanto possível, ser mitigados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não pode operar no mercado de derivativos de forma especulativa, mas são permitidas operações envolvendo derivativos feitas conforme previsto no parágrafo segundo do artigo 9º da instrução CVM nº 578.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, o Fundo não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão de cotas
As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe.

A primeira emissão de cotas foi realizada ao valor unitário de R$ 1 mil e a segunda emissão pelo valor unitário de R$ 1,1mil.

Em 10 de junho de 2025, a posição das cotas integralizadas do Fundo era a seguinte:

10/06/2025	
Quantidade	**Total em R$**
101.549	103.265

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, foram integralizadas 13.193,90 cotas, no montante de R$ 13.420.

Resgate de cotas
Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas
A Administradora pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, não houve amortização de cotas.

10. Remuneração da administradora e gestora

Taxa de administração
Pelos serviços de administração e gestão é devida pelo Fundo, uma taxa de administração equivale ao percentual de 2,0% ao ano, calculada sobre o valor do capital comprometido corrigido pela variação do IPCA todo último dia útil de cada ano. A taxa de administração contempla a remuneração do administrador e a remuneração da Gestora, na forma de cálculo:

TA = CC x (1 + IPCA) x 2,0%

Onde: TA: taxa de administração CC: capital comprometido IPCA: IPCA acumulado entre o início do fundo até o último dia útil de cada ano.

A taxa de administração é apurada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A remuneração do administrador é equivalente ao percentual de 0,15% ao ano, calculada sobre o valor do capital comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano, sendo que deve ser de, no mínimo, R$ 15 corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano, sendo que da remuneração devida ao administrador, será debitada a parte que cabe ao custodiante, nos termos do regulamento do regulamento do Fundo

A remuneração da Gestora é equivalente ao percentual de 1,85% (um virgula oitenta e cinco por cento) ao ano, calculada sobre o valor do capital comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde a no máximo R$ 1 (mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, foi apropriada despesa R$ 2.728, sendo R$ 206 a título de remuneração da Administradora e R$ 2.522 a título de remuneração da Gestora.

Taxa de performance
Além da parcela da taxa de administração correspondente à remuneração da Gestora, esta faz jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos a seguir:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao Capital Investido por cada Cotista acrescido do Benchmark, não será devido pelo Fundo qualquer pagamento de Taxa de Performance;

(ii) após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os Cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido acrescido do Benchmark, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas Companhias Investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento da Taxa de Performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, não foram apropriadas despesas de referente a Taxa de performance.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Despesas administrativas	01/08/2024 a 10/06/2025	
	Valor	**% PL Médio**
Taxa de administração e gestão	2.728	2,75%
Serviços contratados pelo Fundo - Advogados	166	0,17%
Serviços contratados pelo Fundo - Consultorias	7	0,01%
Auditoria e custódia	61	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02%
Taxa Anbima	3	0,00%
Outras despesas administrativas	8	0,01%
Total	**2.992**	**3,02%**

O patrimônio líquido médio no período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025 foi de R$ 99.200.

12. Outras Informações

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foi o seguinte:

Informações referentes ao período	10/06/2025
Rentabilidade do Fundo % (*)	7,53%
Patrimônio líquido médio R$/mil	99.200
Valor patrimonial da cota	1.114,98920499

(*) *A rentabilidade foi apurada considerando o resultado do período sobre o patrimônio líquido médio do período.*

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultado futuro.

13. Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas e consultoria.

O serviço de gestão é prestado pela Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de custódia, tesouraria e liquidação são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O registro e controle das cotas de fundos de investimentos que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

14. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15. Transações com partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a eles relacionada no período, conforme demonstrativo a seguir:

a) Taxa de administração

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, foram realizados pagamentos devidos à taxa de administração, conforme mencionado em Nota explicativa nº 10.

b) Taxa de gestão

No período de 01 de agosto de 2024 a 10 de junho de 2025, foram realizados pagamentos devidos à taxa de gestão, conforme mencionado em nota explicativa nº 10.

c) Cotas de fundos de investimentos

O Fundo possui aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos ligados à Administradora e/ou Gestora do Fundo, conforme demonstrado na nota explicativa nº 4.

16. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo são incorporados ao seu patrimônio, e são considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas e/ou, ainda, de despesas e encargos do Fundo.

17. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

18. Legislação tributária

Fundo
Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas
De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução 162/22, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

21. Alterações estatutárias

Conforme ata da assembleia geral de cotistas de 25 de abril de 2025, foram aprovados os seguintes temas:

(i) a aprovação das demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 julho de 2023 auditadas pelo auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda;
(ii) a transferência da administração do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários (“Novo Administrador”) e de todos os atos a ela correlatos para o Novo Administrador, o que deverá ocorrer na Data de Transferência (conforme definido abaixo);
(iii) a manutenção do prestador do serviço de gestão do Fundo, exercido atualmente pela Gestora;
(iv) a transferência dos serviços de controladoria, escrituração e distribuição, exercido atualmente pela Administradora para o Novo Administrador a partir da Data de Transferência;
(v) a transferência da custódia e controladoria do Fundo, exercida atualmente pela Administradora para o Novo Custodiante, a partir da Data de Transferência; (vi) em caso de aprovação dos itens anteriores, atualização e ajuste do Regulamento para refletir as alterações ora aprovadas, conforme disposto do Anexo I à presente ata, incluindo, mas não se limitando: (a) alteração da sede social do Fundo; (b) alteração dos prestadores de serviços do Fundo; (c) alteração da remuneração devida aos prestadores de serviços do Fundo; (d) ajuste do Regulamento para adequação às normas de regulação do mercado de capitais vigentes; (e) procedimentos operacionais para transferência da administração do Fundo; e (f) a autorização à Administradora para realizar todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas.

22. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo”, conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Em 28 de março de 2023 a CVM publicou a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023."

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos.

Em 12 de março de 2024 a CVM publicou a Resolução CVM 200, alterando a Resolução CVM nº 175, prorrogando o prazo de adaptação para até 30 de junho de 2025.

23. Eventos subsequentes

Conforme Instrumento Particular de Alteração, o Fundo não sofrerá qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgate e remuneração.

Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo será de classe única, denominada "CLASSE ÚNICA DO DOMO VENTURES FUND 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA", consolidando no Anexo ao presente Instrumento, a versão atualizada do Regulamento e Anexo, que trarão as regras aplicáveis ao mesmo a partir do fechamento de 12 de junho de 2025.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável